



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº049/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a permissão para escriturar e registrar, com restrições, para a empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA- ME, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 049/2017, o qual dispõe sobre a permissão para a Empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA- ME. Diante da solicitação da empresa de escriturar e registrar o imóvel com restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico- CMDE – emitiu parecer favorável considerando a construção já existente no lote.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de junho de 2017.


Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº049/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a permissão para escriturar e registrar, com restrições, para a empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA- ME, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº 049/2017, o qual dispõe sobre a permissão para a Empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA- ME. Diante da solicitação da empresa de escriturar e registrar o imóvel com restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico-CMDE – emitiu parecer favorável considerando a construção já existente no lote.

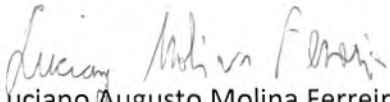
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

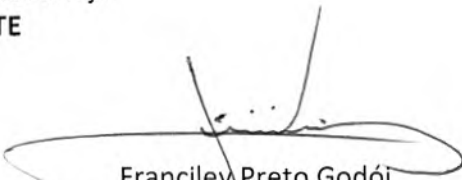
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de junho de 2017.


José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº049/2017

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a permissão para escriturar e registrar, com restrições, para a empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA- ME, como especifica.

TEOR DO PARECER

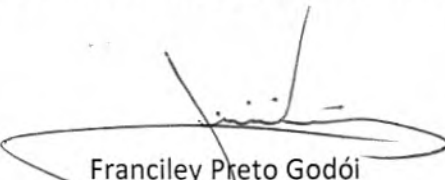
A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, analisou o Projeto de lei nº 049/2017, o qual dispõe sobre a permissão para a Empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA- ME. Diante da solicitação da empresa de escriturar e registrar o imóvel com restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico- CMDE – emitiu parecer favorável considerando a construção já existente no lote.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de junho de 2017.


Franciley Preto Godói
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR